

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA PREÇO
DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2014 - PROC.
ADM. N. 201/2014.**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO/CAERD/RO, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da PROPOSTA DE PREÇO. DA DECISÃO DA COMISSÃO: CLASSIFICAR a proposta da empresa **GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 33.702.309/0001-82, cujo valor global importou em R\$ 189.892,01 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e um centavo). A Comissão comunica o resultado, informando ainda que, abre prazo para interposição de recursos administrativos, de conformidade com o Artigo 109 da Lei Federal Nº. 8.666-93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CAERD/RO. Decorrido esse prazo e não havendo interposição de recursos, dar-se-á por encerrado esse procedimento licitatório.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Presidente e Pregoeiro/CPLMO/CAERD

Secretaria de Estado da Saúde

**EDITAL Nº. 002/AGEVISA-RO, de 05 de
fevereiro de 2015.**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR A FIM DE ATENDER A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 07.864.604/0001-25 com sede na Av. Nações Unidas, Nº. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº 16.219 de 26 de setembro de 2005, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários de nível superior, a fim de atender as necessidades da AGEVISA-RO, a seguir expostos:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Seleção de Estagiários da AGEVISA-RO, juntamente com as Instituições de Ensino Superior desta Capital Conveniadas para contratação de Estagiários, conforme relação de vagas constante no Anexo I deste Edital;

1.2 - A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante avaliação de currículo de caráter classificatório, entrevista e redação;

1.3 - O estagiário selecionado fará jus aos seguintes benefícios:

a) Bolsa-estágio no valor de R\$ 859,45 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para o estagiário de nível superior com carga horária de 05 (cinco) horas diárias, totalizando 25 horas semanais;

b) Auxílio-transporte no valor de R\$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos);

Remuneração mensal: R\$ 973,85 (novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

1.4 - O estágio terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sempre limitado ao término ou interrupção do curso e ainda, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo;

1.5 - A carga horária do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do estudante e com o horário do setor da AGEVISA-RO em que venha ocorrer o estágio, e serão estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser realizado no horário das 08h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais, sem prejuízo das atividades discentes do estagiário;

1.6 - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a AGEVISA-RO, concedente do estágio, sempre com a interveniência da Instituição Conveniada, sendo assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares (art. 13 da Lei Nº. 11.788/2008).

2 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

a) estar regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso de nível superior em instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, e que esteja Conveniada com a AGEVISA-RO;

b) ter concluído no mínimo 50% da grade do curso de graduação, em área relacionada com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO;

c) ser brasileiro nato ou naturalizado e ter, preferencialmente, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) ter disponibilidade para estagiar em regime de 25 horas semanais;

e) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição, conforme item 3.1;

f) a AGEVISA/RO fará a análise da documentação apresentada, verificando se o candidato atende aos requisitos exigidos para a inscrição;

g) a admissão do estagiário se dará após a análise final dos itens supracitados e aprovação no processo de seleção;

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição que deverá ser retirada na própria Instituição de Ensino ou no site www.agevisa.ro.gov.br;

b) comprovante de matrícula;
c) histórico escolar atualizado;
d) cópias da cédula de identidade e CPF;
e) certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal;

f) fotografia 3x4 e **g)** currículo impresso pelo próprio candidato, no período de 09/02/2015 a 13/02/2015, das 08h00min as 12h00min horas, pessoalmente e unicamente no Setor de Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º andar, sala 207, situado na Av. Nações Unidas, Nº. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho/RO.

3.2 - No ato da inscrição os candidatos receberão a comprovação de sua inscrição;

3.3 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

3.4 - Não serão aceitas inscrições via *fax*, via postal e/ou via *e-mail*;

3.5 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção de Estagiários da AGEVISA-RO o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.6 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo de seleção será realizado em duas fases:

I. A primeira etapa consistirá em uma pré-seleção dos currículos e fichas de inscrição e a segunda etapa consistirá de avaliação sobre tema relacionado a AGEVISA e elaboração de uma redação de 20 linhas com tema pré-definido referente às atividades desenvolvidas pela Agência. .

II. O resultado do processo seletivo será publicado no DOE/RO, quadros de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) a partir do dia **25/02/2015**.

III. Os candidatos com seleção procedida mediante análise curricular terão classificação regida pelas condições abaixo indicadas:

IV. Para a 2ª Etapa do PROCESSO SELETIVO, disponibilizamos os sites do Portal da Saúde: www.saude.gov.br, www.agevisa.ro.gov.br, como bibliografia para estudo.

a) Os classificados na análise curricular serão convocados para avaliação e realização da redação nas datas de **04/03 a 05/03/2015**, com início as **09h00min**, mediante publicação nos Quadros de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO;

b) Para a avaliação e redação será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, sendo eliminados os concorrentes que obtiverem pontuação menor que 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos, sendo que serão levados em consideração os seguintes critérios:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ENTREVISTA/TESTE DE HABILIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilidade técnica e conhecimento/desempenho acadêmico no histórico escolar.	5,0
Redação - habilidade de comunicação oral e escrita - habilidade de expressar ideias e informações de maneira clara e inteligível.	5,0
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	10

5 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 - Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular, entrevista e redação, considerar-se-á, para efeito de desempate: o candidato de maior idade.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A classificação final será por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular, entrevista e redação;

6.2 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **11/03/2015**, no DOE/RO, quadros de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO;

7 - DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - A convocação para assinatura do Termo de Compromisso obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de publicação no DOE/RO, quadros de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO;

7.2 - O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

7.3 - A formalização da concessão de estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre a AGEVISA-RO o candidato aprovado ao estágio com a participação obrigatória da Instituição de Ensino Superior, no qual constará declaração do estagiário de que concorda com todos os termos e normas pertinentes ao estágio e normas disciplinares das **AGEVISA-RO**.

7.4 - Não haverá segunda chamada para o candidato que faltar no dia da entrevista e redação, seja qual for a justificativa.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

8.2 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar nos Quadros de Avisos e no site da AGEVISA-RO, as etapas do processo seletivo;

8.3 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo **unicamente no Setor de Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º andar, sala 207, situado na Av. Nações Unidas, N.º. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho/RO**, no horário das 08h00minh as 13h00minh, de segunda a sexta-feira;

8.4 - A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato, sendo convocados conforme a discricionariedade e necessidade da AGEVISA-RO;

8.5 - É reservado à AGEVISA-RO o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades em conformidade com o quantitativo constante no quadro do anexo I;

8.6 - Este processo seletivo terá validade máxima de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da AGEVISA-RO;

8.7 - Os candidatos aprovados e classificados fora do número de vagas compõem o cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

8.8 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estagiários e encaminhados a Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO;

8.9 - Caberá a Diretora Geral da AGEVISA-RO a homologação do resultado final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2015.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral/AGEVISA/RO

ANEXO I**QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA/RO**

CURSO GRADUAÇÃO	QUANT. VAGAS	D.FÍSICO	CR	TOTAL
Administração	18	(*)	(04)	(22)
Arquitetura	01		(05)	(06)
Biologia	04	(*)	(05)	(09)
Biomedicina	02	(*)	(05)	(07)
Contabilidade	06	(*)	(04)	(10)
Direito	04	(*)	(04)	(08)
Comunicação Social	03	(*)	(03)	(06)
Enfermagem	15	(*)	(05)	(20)
Engenharia Civil	02	(*)	(03)	(05)
Farmácia	02	(*)	(05)	(07)
Nutrição	02	(*)	(05)	(07)
TOTAL				(107)

(*) Para esse curso, não há reserva de vaga para candidato com deficiência em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

Esta seleção não disponibilizará vagas para portadores de deficiência, conforme exigência da Lei N. 7.853/99 e art. 37, § 1º do Decreto 3.298/99, haja vista o quantitativo oferecido a cada curso.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA/RO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

NOME COMPLETO: _____

SEXO (F/M): _____ DATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AA): _____

CPF (APENAS N°): _____ E-MAIL: _____

PNE? (S/N): _____ QUAL? _____

TELEFONE CELULAR: () _____ TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

CURSO:

<input type="checkbox"/> Administração	<input type="checkbox"/> Economia
<input type="checkbox"/> Arquitetura	<input type="checkbox"/> Engenharia Civil
<input type="checkbox"/> Biologia	<input type="checkbox"/> Farmácia
<input type="checkbox"/> Biomedicina	<input type="checkbox"/> Sistema de Informação
<input type="checkbox"/> Contabilidade	<input type="checkbox"/> Nutrição
<input type="checkbox"/> Direito	<input type="checkbox"/> Odontologia
<input type="checkbox"/> Comunicação Social	<input type="checkbox"/> Zootecnia
<input type="checkbox"/> Enfermagem	

PERÍODO/ANO/TURNO _____

LOCAL DESEJADO PARA ESTÁGIO:

Gabinete

Comunicação

Controle Interno

(...) Administrativo e Financeiro

Assessoria Jurídica

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Vigilância Ambiental

PORTO VELHO, _____ / _____ / _____.

CONFIRMO E DECLARO COMO VERDADEIROS OS DADOS ACIMA MENCIONADOS, REQUERENDO COM O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, MINHA INSCRIÇÃO NO RECRUTAMENTO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NA AGEVISA/RO.

VISTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO **ASSINATURA DO REQUERENTE**

CORTE AQUI

COMPROVANTE DE ENTREGA DE FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA/RO

RECEBIDO EM _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO RECEBEDOR